



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900  
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: (61)2030-9125 - http://www.funag.gov.br

## CONTRATO N° 02/2022

Processo nº 09100.000049/2022-22

### CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG E A EMPRESA EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Ministério das Relações Exteriores, Bloco H, Anexo II, Térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade n.º [REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], nomeada pela Portaria FUNAG nº 65 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de fevereiro de 2022, residente e domiciliada em Brasília(DF) e a empresa EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede no SIG Quadra 08, Lote 2268, Parte A, na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.977.786/0001-27, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Rocha Silva Neto, carteira de identidade n.º [REDACTED] inscrito (a) no CPF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliada em Brasília(DF), resolvem celebrar o presente Contrato de realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, nas cidades de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo nº 09100.000049/2022-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, nas cidades de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.3. De acordo com o Programa de Trabalho Anual da Fundação para o exercício de 2022, foram estimadas a realização de 6 (seis) eventos em Brasília e (2) dois eventos em São Paulo ou no Rio de Janeiro, além de 2 (duas) exposições.

3.4. Os serviços objeto deste Contrato foram agrupados em um único grupo, pois a sua fragmentação poderá comprometer a execução do programa de trabalho da Contratante.

3.5. Os serviços a serem demandados pela Fundação estão descritos de acordo com a sua respectiva categoria no quadro abaixo, bem como detalhados neste Contrato.

#### PLANILHA DE SERVIÇOS

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
I - HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	
1 Apartamento individual categoria "4 estrelas"	Apartamento "standard", conforme especificações descritas neste Contrato.
II - ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO	
2 Fornecimento de água mineral	Água mineral, sem gás - garrafa 330 ml.
3 Almoço ou jantar	<u>Entrada:</u> opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousses). <u>Prato principal:</u> opções de pratos quentes (peixes, aves e carnes), com respectivas guarnições e opções de massas. <u>Sobremesa:</u> tipos de doces, frutas variadas da estação e sorvete. <u>Bebidas não alcoólicas:</u> até 2 (duas) unidades, por exemplo: água mineral natural ou gasosa, suco natural, água de coco ou refrigerante, e 1 (uma) xícara.
III - TRANSPORTE	
4 Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motori
5 Van tipo executivo	Veículo com capacidade de 16 (dezessete) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motori
IV - RECURSOS HUMANOS	

## A) EVENTOS

6	Coordenador de eventos	Profissional com experiência na coordenação, implementação, organização, acompanhamento, montagem, realização e desmontagem do evento, de experiência comprovada no trato com autoridades, conforme especificações contidas no Anexo I, desta planilha.
7	Repcionista bilingue de idiomas básicos	Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, com fluência em um dos idiomas básicos (inglês, es) além da língua portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.

## B) ESPECIALIZADOS

8	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos, treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de reuniões, visi Dupla Para os efeitos desta tabela, são considerados idiomas básicos, além do português: inglês, francês e espanhol. Demais especificações estão detalhadas neste Contrato.
---	--	---

## V - SERVIÇO DE LOJÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS

9	Minipão de queijo, café e água	Alimento: porção de minipães de queijo assados ao ponto na relação de 6 (seis) unidades para cada participante. <u>Bebidas</u> : café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, acondicionado em garrafas térmicas. Água em garrafas de 330 ml, lacradas de fábrica, s ou frescas, acondicionadas em baldes de aço inox ou acrílico, acompanhadas de taças de vidro. <u>Compõe o serviço</u> : conjuntos com xícaras e pires para café e colheres de café; açúcar refinado especial e adoçante, ambos em sachê; base e tampa p taças em inox, cumbuca de vidro. <u>Equipe de apoio</u> : garçons e copeiros. <u>Periodicidade</u> : por até 4 (quatro) horas. Demais especificações estão detalhadas neste Contrato.
---	--------------------------------	---

## VI - OUTROS MATERIAIS

10	Régua de energia	Régua de energia com 6 (seis) entradas para tomada.
11	Cadeira estofada sem braço	Cadeira estofada sem braço para plateia, a cor será definida pela contratante.
12	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show"	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show", em courvin com braço, fixa ou giratória, que suporte 150kg, a cor será definida pela contratante.
13	Materiais em lona (banner)	Impressão e acabamento em lona vinílica 300 dpi, 4/0 cores.
14	Materiais em lona (faixa de mesa)	Impressão e acabamento em lona vinílica 300 dpi, 4/0 cores e instalada.
15	Materiais em lona (fundo de palco)	Impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento, instalação e montagem de estrutura em metal/box truss, 4/0 cores.
16	Porta-banner	Pedestal tripé 3 (três) estágios em alumínio/ferro, haste telescópica com base articulada, regulagem de altura de 1 (um) a 3 (três) metros.

## VII - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

17	Notebook	Memória 12GB, SSD de 240GB, CPU com pelo menos 4 núcleos, clock mínimo de 2.0GHz, WebCam integrada 720p, microfone embutido, placa de rede 10/100/1000Mbit, placa de rede wireless 802.11/ac, Bluetooth, dispositivo apontador do tipo touchpad, caixa de som embutida, pelo menos 2 portas USB 3.0, saída de vídeo HDMI, com Windows 10 ou superior e Office 2013 ou superior, Internet Explorer 11, Google Chrome atualizado.
18	Impressora Multifuncional laser colorida	Impressora multifuncional laser colorida, duplex, com impressão de pelo menos 20 ppm (preto/colorido), copiadora 20ppm (preto/colorido), scanner mínima 1200 x 1200 dpi, conectividade USB 2.0, Ethernet e Wireless 802.11 b/g/n, com todos os insumos e materiais (papel, toner preto e colorido 1.000 (mil) impressões). Capacidade da Bandeja de Entrada: 200 folhas.
19	Ponto de rede	Ponto de rede com tomada RJ-45, padrão CAT5e ou superior, 1000 mbps, com os switches necessários. Deverão estar previstos no custo todos os serviços necessários.
20	Link dedicado de Internet	Link de Internet dedicada de 40Mbps Full Duplex de upload e download simétricos (upload=download) com garantia de velocidade de 100%. Todo possuir 4 IPs válidos e fixos para Internet. Os links devem ser sem filtros de portas. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.
21	Internet Wi-Fi	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10Mbps por senha de acesso. Deverão estar previstas no custo todos os equipamentos necessários no serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à Internet e roteadores para sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 n/ac) e via cabo, com no mínimo de 4 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir todo o evento e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficiente para conexão. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.

## VIII - SONORIZAÇÃO

## A) SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE FECHADO

22	Sonorização para ambiente fechado - Tipo 1	Características mínimas do equipamento de sonorização para ambiente fechado: a) console de mixagem (mesa de som) de no mínimo 32 (trinta e dois) canais, 24 (vinte e quatro) entradas de microfone com Phantom Power (48V) 32 (trinta e duas) entradas em linha (24 mono e 4 estéreo), 6 (seis) saídas AUX + 2 (duas) saídas para os efeitos internos, 4 (quatro) Sub-grupos + sistema Matrix, 1 (uma) saída mono. Canais que tenha relação sinal/ruído superior a 97 dBu; b) amplificador de potência (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas); c) processador ativo para o sistema de caixas acústicas (caso as caixas acústicas não sejam processadas); d) caixas acústicas em disposição de lineararray (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica com resposta de frequência entre 60Hz e 20KHz em quaisquer potências adequadas para o fim destinado, fixados no chão ou em sistema "fly PA" em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios, de acordo com a necessidade da Contratante; e) caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; f) sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento; g) 4 (quatro) microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante; h) 2 (dois) microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF (Frequência Ultra Alta) e ajustáveis manualmente fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante; i) DVD player; j) Main Power de 250A; k) demais materiais que se fizerem necessários; l) recursos humanos: 1 (um) técnico especializado.
----	--	---

## B) MICROFONES

23	Microfone lapela	Microfone de lapela sem fio UHF, tipo condensador, frequência mínima 50 Hz, frequência máxima 20000 kHz, sensibilidade: -43.5 dB, impedância fornecimento contínuo de bateria.
24	Microfone de mesa digital	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante. Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. LE

25	Microfone sem fio	Microfones sem fio, <i>Main Power</i> de 250A, com todos os materiais necessários. Demais especificações estão detalhadas neste Contrato.
<b>IX - GRAVAÇÃO DE ÁUDIO</b>		
26	Gravação de áudio digital	<p>Requisitos mínimos para os serviços de gravação de áudio:</p> <p>a) sistema de gravação exatamente do mesmo conteúdo do sistema principal;</p> <p>a.1) Gravador de Áudio. Resolução A / D: 24 bits / 96kHz, faixas de gravação simultâneas: 6, faixas de reprodução simultânea: 6, mic (s) integrado (inclui cápsula de mic X / Y), entradas analógicas: 4 x XLR-1/4 "combo (mic / linha), saídas analógicas: 1x 1/8 "TRS (saída de linha estéreo), fones 1/8 ", alto-falante embutido, memória (removível): SD / SDHC / SDXC (até 128 GB), formato de arquivo: WAV, MP3, efeitos: Filtro passa-alta, cor limitador) com fornecimento contínuo de bateria;</p> <p>a.2) DirectInject Box ativo para gravação de áudio - Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.</p> <p>b) computador em paralelo, como forma de cópia de segurança, para gravação de áudio contendo o mesmo conteúdo do Sistema principal, com taxa 24bits/96KHZ ou mais;</p> <p>c) fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio;</p> <p>d) qualidade do áudio com alta fidelidade com boa relação, sem sinal/ruído;</p> <p>e) sinal de áudio para a gravação original, traduzido ou ambos, utilizando os mesmos itens mencionados na alínea "b" e seus subitens da gravação de acordo com a necessidade da Contratante.</p> <p>f) entrega do material de áudio em mídia digital, imediatamente após o término do evento;</p> <p>g) recursos humanos: 1 (um) técnico especializado</p>

**X - PROJEÇÃO DE IMAGENS**

27	Projeção de imagens - Tipo 1	Sistema de projeção de imagens a partir de 5.000 ansi lumens. Tela de 100, 120 e 150 conforme solicitação da Contratante. Deverá ser instalada cor truss. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Anexo I, desta planilha.	
28	Projeção de imagens - Tipo 2	Sistema de projeção de imagens a partir de 8.000 a 10.000 ansi lumens. Tela de 100, 120 e 150 conforme solicitação da Contratante. Deverá ser instalada cor truss. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Anexo I, desta planilha.	
29	TV - 50"	Televisão LED, entrada para UHF/VHF/CATV/USB/HDMI. Preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética. Com e sem pedestal.	

**XI - SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA**

30	Sistema de tradução simultânea infra-vermelho (fixo)	Composto de transmissor, com saída de áudio que permita a gravação da tradução, rádios receptores para até cinco canais, fones de ouvido (sendo 2 microfone acoplado) e 1 (um) operador, para distribuição e controle dos fones. Demais especificações estão detalhadas neste Contrato.
31	Receptor Infra - Vermelho (fixo)	Receptor infra-vermelho (fixo) com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais.

**XII - FILMAGEM E FOTOGRAFIA****A) FILMAGEM**

32	Filmagem digital com edição em tempo real - tipo 1 (03 câmeras)	<p>a) Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59.94 / 29.97 / 23.98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59.94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59.94i / 29.97p / 23.98p – Modo modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59.94 – modo HQ (9 Mb/s).</p> <p>Formato de Vídeo: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD: MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 DV.</p> <p>Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo) 1920 x 1080p Full HD: 59.94 / 29.97 / 23.98 (50 Mb/s).</p> <p>Entradas de áudio Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som.</p> <p>Saídas 1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack</p> <p>Velocidade do obturador 1/3 – 1 / 10.000 -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC</p> <p>Sensor 3 x 1 / 2.8 "" Exmor CMOS, 2,07 MP</p> <p>Lente 20x (no mínimo), Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm).</p> <p>Media Card Slots Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC. Quantidade de acordo com o evento.</p> <p>DirectInject Box ativo para cada câmera; Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.</p> <p>Todas as câmeras têm que conter o áudio original da mesa de som.</p> <p>b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real):</p> <p>Formatos de Vídeos 720p50, 720p59.94, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p50, 1080p59.94, 1080i50, 1080i59.94.</p> <p>Resoluções de Entrada HDMI 720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz e</p> <p>Saídas de Programa HDMI 2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis.</p> <p>Canais de áudio embutidos na saída HDMI.</p> <p>Resoluções de Entrada SDI 720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz e 270Mb, 1.5G, 3G.</p> <p>Saídas de Programa SDI 5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI.</p> <p>Entradas de Vídeo SDI 4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.</p> <p>Entradas de Vídeo HDMI</p>
----	---	---

	<p>4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A,SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.</p> <p>1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento.</p> <p>1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedica 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para transmissão pela Internet:</p> <p>2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da câmera com áudio (descrito no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que estar funcionando juntas (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas têm que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo.</p> <p>Padrões de Vídeo HD</p> <p>720p50, 720p59.94, 720p60</p> <p>1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60</p> <p>1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30</p> <p>1080i50, 1080i59.94, 1080i60, com áudio embutido.</p> <p>Padrões de Vídeo 2K</p> <p>2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59.94 DCI, 2Kp60 DCI</p> <p>2KPsF23.98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29.97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido.</p> <p>DirectInject Box ativo para o notebook da transmissão.</p> <p>Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saidas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento elétrico. Chave Ground.</p> <p>d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20";</p> <p>e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo;</p> <p>f) 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento redondo para melhor manipulação na instalação;</p> <p>g) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos:</p> <p>Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmita sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência.</p> <p>Especificações mínimas: Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz</p> <p>Signal - to - Noise Ration: &gt;50dB</p> <p>Distorção: &lt;2%</p> <p>Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack</p> <p>Banda de Frequência: 1.9GHz</p> <p>Modo de Modulação: GFSK</p> <p>Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm</p> <p>Sensitividade do Receiver: -93dBm</p> <p>h) Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contra gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264;</p> <p>Padrões de Vídeo HD</p> <p>720p50, 720p59.94, 720p60</p> <p>1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60</p> <p>1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30</p> <p>1080i50, 1080i59.94, 1080i60.</p> <p>Padrões de Vídeo Ultra HD</p> <p>2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30.</p> <p>Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término</p> <p>i) 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).</p>
33	<p>Filmagem digital com edição em tempo real - tipo 2 (03 câmeras)</p> <p>a) Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59.94 / 29.97 / 23.98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59.94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59.94i / 29.97i / 23.98i (50 Mb/s) Modo FX (24 Mb/s), o modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59.94 – modo HQ (9 Mb/s).</p> <p>Formato de Vídeo: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD: MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 D'</p> <p>Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo) 1920 x 1080p Full HD: 59.94 / 29.97 / 23.98 (50 Mb/s).</p> <p>Entradas de áudio Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som.</p> <p>Saídas</p> <p>1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack</p> <p>Velocidade do obturador</p> <p>1/3 – 1 / 10.000</p> <p>Ganho</p> <p>-6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC</p> <p>Sensor</p> <p>3 x 1 / 2.8 "" Exmor CMOS, 2,07 MP</p> <p>Lente</p> <p>20x (no mínimo). Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm).</p> <p>Media Card Slots</p> <p>Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC. Quantidade de acordo com o evento.</p> <p>DirectInject Box ativo para cada câmera;</p> <p>Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saidas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento elétrico. Chave Ground.</p> <p>Todas as câmeras têm que conter o áudio original da mesa de som.</p> <p>b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real):</p> <p>Formatos de Vídeos</p> <p>720p50, 720p59.94, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p50, 1080p59.94, 1080i50, 1080i59.94.</p> <p>Resoluções de Entrada HDMI</p> <p>720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz e 270Mb, 1.5G, 3G.</p> <p>Saídas de Programa HDMI</p> <p>2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis.</p> <p>Canais de áudio embutidos na saída HDMI.</p> <p>Resoluções de Entrada SDI</p> <p>720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz e 270Mb, 1.5G, 3G.</p> <p>Saídas de Programa SDI</p> <p>5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI.</p> <p>Entradas de Vídeo SDI</p> <p>4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.</p> <p>Entradas de Vídeo HDMI</p> <p>4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A,SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.</p> <p>1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento.</p>

c) 1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedica 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para t vivo pela Internet;
2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da r com áudio (descrição no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que está funcionando jui servidor (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas têm que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo.
Padrões de Video HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, com áudio embutido.
Padrões de Video 2K 2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59.94 DCI, 2Kp60 DCI 2KPsF23.98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29.97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido.
DirectInject Box ativo para o notebook da transmissão. Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento elétrico. Chave Ground.
d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20"; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento redondo para melhor manipulação na instalação; g) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos: Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmita sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência Especificações mínimas: Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz Signal - to - Noise Ration: >50dB Distorção: <2%
Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack Banda de Frequência: 1.9GHz Modo de Modulação: GFSK Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm Sensibilidade do Receiver: -93dBm h) Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contra gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264;
Padrões de Video HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.
Padrões de Video Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30.
Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término
i) 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).

**B) FOTOGRAFIA**

34	Serviços de fotografia - tipo 1	Serviço de fotografia durante a realização do evento. Deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) Padrão de qualidade de uma máquina profissional com resolução a partir de 10 Megapixels; b) Flash externo, adequado ao evento; c) Entrega do produto final em mídia digital com identificação do e formato mínimo aproximado de 26x17cm, resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: nome do evento, da crédito do fotógrafo. Prazo de entrega do material: 2 (dois) dias úteis; d) Ao final do dia do evento, o fotógrafo deverá disponibilizar à FUNAG o arquivo de foto para cópia; e) O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela FUNAG, fotos no decorrer do evento.
----	---------------------------------	--

**SERVIÇOS (I a XII)**

35	Realização de exposições.	XIII - EXPOSIÇÃO
		Realização de exposição. Demais especificações estão detalhadas neste Contrato.

**3.6. Hospedagem e alimentação em ambiente hoteleiro:**

- O agenciamento de serviços de hospedagem consiste em disponibilizar hospedagem para os participantes dos eventos realizados pela FUNAG, em quartos individuais, respeitando a legislação de portadores de necessidades especiais, em hotéis com café da manhã, acesso à Internet e devem ser contemplados todos os custos da empresa, inclusive com taxas (taxa de turismo, por exemplo) e impostos, observando os seguintes critérios:
  - Apartamento "standard" em hotéis de categoria 4 estrelas;
  - Entende-se por apartamento "standard" o apartamento padrão disponível no hotel, com banheiro privativo. Os apartamentos devem estar em boas condições de pintura, conter roupa de cama/banho e colchão em boas condições de uso, telefone, ar condicionado, frigobar, televisão, banheiro, acesso gratuito à Internet banda larga e café da manhã incluso na diária.
  - A contratada deverá prestar junto aos hotéis garantia de não apresentação (no-show), somente quando exigido pelo estabelecimento, com eficácia apenas para o primeiro dia da reserva.
  - Os serviços de hospedagem no Rio de Janeiro serão na orla da zona sul da cidade, em Brasília, na zona central da cidade (Setor de Hotéis de Turismo Norte – SHTN, Setor Hoteleiro Sul – SHS ou Setor Hoteleiro Norte – SHN), e em São Paulo, na zona central da cidade ou a critério da contratante.
  - Os serviços de alimentação em ambiente hoteleiro compreendem as especificações descritas na Planilha de Composição de Preços.
  - Sempre que os serviços de hospedagem forem formalmente solicitados pela Contratante, a Contratada deverá apresentar pelo menos 3 (três) opções de hotéis para apreciação e posterior aprovação da Contratante.
  - A antecedência mínima para requisição, alteração de quantidade ou cancelamento dos serviços de hospedagem é de 48 (quarenta e oito) horas.
  - Quando solicitado o serviço de hospedagem, a Contratada deverá encaminhar as opções de hotéis no prazo de 5 (cinco) dias da solicitação. Poderá a Contratante solicitar, em casos excepcionais, prazos inferiores a cinco dias.

**3.7. Transporte:**

- O transporte será realizado para o deslocamento dos participantes e para o apoio dos servidores da FUNAG no âmbito dos eventos, que deverão ser realizados pelos meios de transporte especificados na Planilha de Composição de Preços.
- Os veículos tipo passeio simples serão do tipo sedan, para acomodação de bagagens, com 4 (quatro) portas, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação e com motoristas com vestimenta formal.
- Podem ser solicitados, entre outros, os trajetos: aeroporto-hotel; hotel-aeroporto; hotel-evento; evento-hotel; aeroporto-evento; evento-aeroporto.
- A Contratante poderá contratar o serviço de recepcionista para o serviço de recepção (por exemplo, no desembarque no aeroporto ou no hotel), e acompanhamento do participante ou palestrante durante o trajeto até o destino final (por exemplo, até o balcão de check-in da companhia aérea, no aeroporto, ou até o balcão de recepção do hotel).

- Poderá ser solicitado pela Contratante o serviço de transporte dentro do município do evento ou entre municípios.
- A diária para a realização deste serviço corresponde à 10 (dez) horas.
- A antecedência mínima para requisição, alteração de quantidade ou cancelamento dos serviços de transporte é de 24 (vinte e quatro) horas.

3.8.

**Recursos humanos:**

- A Contratada deverá apresentar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para cada evento, lista contendo nomes dos profissionais e documento de identidade dos profissionais relacionados nos itens abaixo, conforme o caso.
- Todos os profissionais a serviço da Contratada deverão observar o seguinte protocolo: agir com presteza, polidez e cortesia, observados os valores éticos e os princípios da Administração Pública, sob qualquer circunstância.
- Os profissionais deverão apresentar-se com os respectivos uniformes devidamente limpos e passados, sem rasgos, partes desgastadas ou remendos.
- Com vistas a diferenciar as categorias profissionais, será admitida personalização por meio do uso de lenços de seda, pins e broches de lapela.
- Sapatos de couro devem ser devidamente engraxados e lustrados.
- Os uniformes estarão permanentemente sujeitos à aprovação, resguardando-se à FUNAG o direito de exigir pronta substituição daqueles julgados inadequados pelo fiscal administrativo do contrato; a qualquer momento em que for constatada a inadequação pelo responsável pelo evento para o qual foi designado; especialmente durante as etapas de preparação, montagem, execução, acompanhamento e supervisão do evento; e
- Os profissionais a serviço da Contratada deverão, além de trajar o uniforme correspondente e portar os acessórios necessários à execução do serviço, evitar o uso exagerado de perfumes e cosméticos perfumados.
- Na proposta de preços, o valor da diária dos profissionais deve considerar um intervalo de 1 (uma) hora destinado ao almoço, além de despesas com uniforme, transporte e alimentação dos profissionais prestadores dos serviços contratados.
- Os serviços a serem desempenhados pelas recepcionistas serão, entre outros: atendimento a solicitações de palestrantes, conferencistas, autoridades; prestação de informações, montagem, distribuição de materiais e recolhimento assinaturas para as listas de presença.

3.9.

**Recursos humanos para os eventos/ especializados:**

- O serviço de coordenador de eventos deverá ser realizado por profissional com experiência na coordenação, planejamento, implementação, organização, acompanhamento, montagem, realização e desmontagem do evento, devendo possuir experiência comprovada no trato com autoridades. O coordenador de eventos deverá:
- estar à disposição em tempo integral, inclusive na montagem, no decorrer do evento e na desmontagem do evento;
- acompanhar, necessariamente, a montagem e os testes prévios a serem realizados para o evento, tanto quanto o bom funcionamento dos equipamentos e dos serviços demandados;
- contemplar proatividade e capacidade de atuar com diligência, discrição e presteza diante de situações previstas e imprevistas durante a fase de planejamento do evento, exigindo dos profissionais a serviço da Contratada igual postura. Deverá estar munido de telefone celular em pleno funcionamento e sempre ligado, comunicando seu número ao responsável da FUNAG pelo evento.
- Ao coordenador de evento serão pagos os dias específicos de montagem, realização ou desmontagem do evento, conforme solicitação da Contratante. Caberá, ainda, o pagamento de uma diária de coordenador de evento a título de preparação e de planejamento prévio do mesmo e, no caso de exposições, caberá o pagamento de três diárias.
- A equipe de profissionais deverá possuir experiência comprovada em eventos nacionais e/ou internacionais para a prestação dos serviços necessários.
- O serviço de recepcionista bilingue de idiomas básicos dever ser executado por profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, com fluência em um dos idiomas básicos (inglês, espanhol e francês), além da língua portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades. A diária para a realização deste serviço corresponde ao período de 8 (oito) horas.

3.10.

**Serviços de tradução e interpretação:**

- Intérprete e/ou tradutor treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de eventos, reuniões, visitas,etc.
- A jornada de trabalho/diária por intérprete e/ou tradutor simultâneo será de 6 (seis) horas.
- Os intérpretes deverão apresentar-se com discrição e sobriedade, utilizando trajes sociais e compatíveis com a profissão. Não é permitido trajar bermudas, regatas, shorts, minissaias, minivestidos, chinelos.
- A conduta ética dos intérpretes será pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade.
- Os profissionais devem obedecer às normas disciplinares e de segurança da Administração e zelar pelo respeito e pela cortesia no relacionamento entre colegas, usuários do serviço e servidores.
- Na proposta de preços, o valor da diária deve considerar o intervalo destinado ao almoço, além de despesas com transporte e alimentação dos profissionais prestadores dos serviços contratados.
- Os tradutores/intérpretes deverão assinar o termo de autorização de uso de imagem, voz e tradução de idiomas cedendo o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo de todos os resultados produzidos em consequência da prestação dos serviços, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, para a Contratante, podendo esta reproduzir, alterar e utilizá-los sem limitações, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, dentre outros, visando à exibição e reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o processo de transporte de sinal que venha a ser utilizado pela FUNAG e seus parceiros.
- Os direitos autorais dos produtos gerados serão da Contratante, ficando proibida sua utilização por parte da Contratada sem que exista autorização formal, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- Os profissionais deverão apresentar-se no local estabelecido com 1 (uma) hora de antecedência de seu inicio, a fim de verificar as condições e características do local, do público e das atividades a serem realizadas, bem como assinar o termo de autorização de uso de imagem, voz e tradução de idiomas. Esse período não será computado como hora trabalhada para efeito de contabilização do pagamento da prestação do serviço.
- A Contratada deverá informar à Contratante, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização do evento, os dados cadastrais dos tradutores/intérpretes para realização do credenciamento para a entrada destes no local do evento.
- Caso seja necessária a troca de profissionais, a Contratada deverá informar a Contratante, por telefone e por e-mail, os dados cadastrais do substituto, em horário comercial de 8h às 18h, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do evento.
- Serviços distintos a serem executados de forma concomitante deverão ser realizados por profissionais diferentes, sob pena do não pagamento de mais de um serviço realizado por um mesmo profissional. Nesse caso, será feito o pagamento pela atribuição de menor custo, sem prejuízo das sanções cabíveis pela não apresentação do profissional que desempenharia o serviço previsto.
- Para os serviços de Recursos Humanos, a contratação somente será realizada quando solicitada pela Contratante.

3.11.

**Serviços de logística no âmbito dos eventos.**

- Alimentação e bebidas:
- Os produtos solicitados conterão a data de validade legível.
- Os produtos encomendados serão entregues selecionados, em perfeito estado, observando-se, na data da entrega e assados no dia da entrega.
- Os produtos deverão ser de primeira qualidade e apresentar ótima aparência, consistência, odor, cor, textura e sabor característicos, não podendo apresentar manchas, queimaduras e de pontos específicos de bolores, etc.
- A avaliação da qualidade do produto será realizada por pessoa designada pela Contratante para essa finalidade.
- Os produtos requisitados deverão estar bem armazenados e não poderão ser expostos a chuva, sol, calor excessivo, etc.
- Os itens de alimentação e bebidas deverão ser servidos em louças, talheres e copos de vidro de boa qualidade e ótimo estado de conservação.
- Os utensílios a serem utilizados, quando necessários, nos "serviços de logística - alimentação/eventos" devem observar as seguintes descrições e características:

- Utensílios em aço inoxidável liso ou escovado:
  - Açucareiro: formato arredondado com tampa.
  - Bandeja circular: com borda e os detalhes, se houver, deverão ser discretos. Deverá ser forrada com toalha branca em sua área interna.
  - Bandeja retangular: com borda e alças laterais. Deverá ser forrada com toalha branca em sua área interna.
  - Bule: com capacidade mínima para 1 (um) litro.
  - Talheres: colher de chá.
  - Porta-guardanapos: em dimensões adequadas para acomodar, conforme o tipo de serviço, guardanapos pequenos ou médios.
  - Réchaud: em dimensões adequadas para acondicionar os alimentos.
  - Utensílios de serviço: colheres, pegasores, etc., em dimensões adequadas e suficientes para serviço dos alimentos aos participantes.
- Utensílios de porcelana (lisos, brancos, sem estampa, com friso discreto e se possível sem identificação de marca):
  - Conjunto com xícara para café e pires: o formato da xícara será cônico ou cilíndrico, tipo café expresso.
  - Porta-adoçante: em dimensões adequadas e suficientes para acondicionar pelo menos 30 (trinta) sachês de adoçante.
  - Prato de sobremesa: diâmetro aproximado de 16 cm.
- Utensílios feitos de materiais diversos:
  - Cumbuca: em dimensões suficientes e adequadas para acondicionar porções de 12 (doze) minipães de queijo. Feito de vidro liso, transparente, incolor e cristalino sem estampas ou desenhos, ou de porcelana, e a identificação de marca, se houver, deverá ser discreta e estar inscrita somente no fundo.
  - Descanso de utensílios de serviço.
  - Garrafa térmica: em formato cilíndrico, com capacidade para no mínimo 1,5 litro, sistema para servir por pressão, em perfeito funcionamento, bico corta-pingos, acabamento predominante de aço inoxidável escovado e detalhes de borracha e plástico pretos.
  - Guardanapo: feito de papel, folha dupla macia predominantemente lisa, duas dobras, branco, sem estampa ou identificação de marca, de qualidade superior, com formato (pequeno ou médio) a ser definido pela Contratante.
  - mesa circular: para compor a mesa de alimentos. Tampo feito de madeira, de aproximadamente 120 a 140 cm de diâmetro, com estrutura metálica perfeitamente ajustada ao chão, de modo a evitar jogo e balanços da mesa.
  - Mesa retangular: para compor a mesa de alimentos. Tampo feito de madeira, de aproximadamente 100 x 220 cm, com estrutura metálica perfeitamente ajustada ao chão, de modo a evitar jogo e balanços da mesa.
  - Peça de vidro com suporte de metal: conjunto com chapas circulares de vidro liso, transparente, incolor, cristalino, diâmetros diversos, vazadas no centro, suportadas por estrutura de aço inoxidável, conforme o tipo de serviço.
  - Prisma de mesa: para identificação de cada alimento e bebida servida, descritos em português e, quando for o caso, no(s) idioma(s) oficial(ais) do evento. Feito de acrílico liso, transparente, incolor, cristalino, em formato retangular aproximado de 14 x 10 cm.
  - Taça: para o serviço de água. Feita de vidro liso, transparente, incolor e cristalino, sem friso, estampa ou desenho, formato cilíndrico, borda com diâmetro aproximado de 70 mm, haste e base lisas, e a identificação de marca, se houver, deverá ser discreta e estar inscrita somente no fundo ou na base.
  - Toalha para mesa: feita de tecido liso, sem estampas ou bordados, cor branca, preta ou verde musgo (a critério da FUNAG), devidamente passada e sem marcas de dobra, em dimensões suficientes e adequadas para forrar a mesa até o chão, de modo a cobrir completamente sua estrutura e conferir aspecto simétrico.
  - Utensílios alternativos: para substituir utensílios entre os acima previstos com vistas a melhor acondicionar alimentos e bebidas e variar a decoração à mesa, deverão ser previamente aprovados pelo responsável da FUNAG.
  - O modelo dos utensílios deverá ser apresentado a Contratante no mínimo com dois dias de antecedência ao evento.
  - Qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas, etc. será de responsabilidade da empresa Contratada.
  - A utilização de materiais descartáveis deve ser previamente autorizada pela Contratante. Nesse caso, os produtos deverão ser de ótima qualidade e biodegradáveis.
  - A Contratada deverá apresentar utensílios de mesma coleção ou estilo, de modo a padronizar o serviço e que mantenham a harmonia e a organização da mesa, consoante às regras universais de etiqueta. De maneira geral, são preferíveis os utensílios lisos e sem estampas ou frisos, se possível sem identificação de marca.
- A Contratada será responsável pela coordenação e execução dos serviços, inclusive montagem e desmontagem de mesas.
- Recomenda-se à Contratada dispor de carrinho com rodízio, a fim de facilitar o transporte de utensílios, alimentos e bebidas até o local de realização do evento.
- Todos os alimentos e bebidas deverão ser identificados com prismas individuais, com descrição em português e, quando houver a participação de estrangeiros, nos demais idiomas oficiais do evento, mediante orientação do demandante pelos serviços na Contratante. A tradução do cardápio ficará a cargo da Contratada.
- Os serviços deverão ser prestados por copeiras e garçons com experiência e preparo para a função, devidamente uniformizados, quando não forem utilizados restaurantes e similares.
- Deverá haver quantidades suficientes de utensílios, alimentos e bebidas para serviço aos participantes, devendo ser repostos e substituídos sempre que necessário ou sempre que solicitado pelo responsável da Contratante, e atentando-se especialmente para o abastecimento de garrafas térmicas de água e café.
- Os serviços de alimentação e bebidas deverão considerar o acompanhamento por staff de apoio pertinente à correta condução do serviço, da sua preparação ao seu encerramento, incluindo o recolhimento de todos os artefatos introduzidos no ambiente do evento, por ocasião da prestação dos referidos serviços.
- O preço unitário dos itens de alimentação e bebidas não deverá variar em função do número de unidades contratadas. A Contratante garantirá a contratação dos serviços para, no mínimo, a quantidade de participantes informada no planejamento do evento.
- A antecedência mínima para a demanda dos serviços de alimentação e bebidas será de 72 (setenta e duas) horas.
- Para cancelamento, redução ou acréscimo da demanda de alimentação e bebidas o prazo será de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

### 3.12.

#### Equipamentos de informática / telecomunicações:

- Os equipamentos de informática e telecomunicações deverão ser instalados e testados no local do evento pelo coordenador do evento designado pela Contratada, com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início do evento.
- a Contratada deverá manter toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dos equipamentos contratados;
- em caso de pernoite entre a montagem e a realização do evento a Contratada poderá retirar os equipamentos contratados e reinstalá-los com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início do evento.
- Todos os insumos (papel, toner, extensão, estabilizadores de voltagem, bateria e outros) necessários ao funcionamento dos equipamentos e à efetiva prestação dos serviços deverão ser supridos pela Contratada e seus custos considerados na proposta.
- Na locação dos equipamentos/serviços, deverão estar inclusos a instalação, a manutenção e a desinstalação, bem como as configurações/especificações mínimas descritas.
- A Contratante não pagará por dia de montagem, somente serão pagos os dias de realização dos eventos.

### 3.13.

#### Sonorização:

- Os equipamentos de sonorização deverão ser instalados e testados no local do evento, pelo coordenador do evento designado pela Contratada, com antecedência mínima de 12 (doze) horas do inicio do evento.
- a Contratada deverá manter toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dos equipamentos contratados.
- A diária para a realização deste serviço corresponde à 8 (oito) horas.
- Equipamento de sonorização para ambientes deverá possuir as seguintes características mínimas:
- console de mixagem (mesa de som) de no mínimo 32 (trinta e dois) canais, 24 (vinte e quatro) entradas de microfone com Phantom Power (48V) e HPF por canal, 32 (trinta e duas) entradas em linha (24 mono e 4 estéreo), 6 (seis) saídas AUX + 2 (duas) saídas para os efeitos internos, 4 (quatro) Sub-grupos + saída ST, 2 (duas) saídas Matrix, 1 (uma) saída mono. Canais que tenha relação sinal/ruído superior a 97 dB;

- amplificador de potência (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas);
- processador ativo para o sistema de caixas acústicas (caso as caixas acústicas não sejam processadas);
- caixas acústica em disposição de linearray (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica com resposta de frequência entre 60Hz e 20KHz em quantidade e potência adequadas para o fim destinado, fixados no chão ou em sistema "fly PA" em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento de acordo com a necessidade da Contratante;
- caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz;
- sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento;
- 4 (quatro) microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante;
- 2 (dois) microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF (Frequência Ultra Alta) multicanais ajustáveis manualmente fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante;
- DirectInject Box passivo ou ativo para sinais em linha. Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, Saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground;
- DVD player;
- Main Power de 250A;
- demais materiais que se fizerem necessários;
- recursos humanos: 1 (um) técnico especializado.
- A Contratante não pagará por dia de montagem, somente serão pagos os dias de realização dos eventos.
- A Contratante não pagará por dia de montagem, somente serão pagos os dias de realização dos eventos.
- Microfones Digitais: os microfones digitais devem possuir os seguintes recursos e características mínimas:
  - Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, com suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. LED de cor vermelha próximo à capsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para acionar o canal. Conjunto composto por haste, base e espuma.
  - Microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF multicanais ajustáveis manualmente fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante.
  - Microfone de lapela - Microfone de lapela sem fio UHF, tipo condensador, frequência mínima 50 Hz, frequência máxima 20000 kHz, sensibilidade: -43.5 dB, impedância 600 ohms, com fornecimento contínuo de bateria.

### 3.14. Gravação de áudio:

- A gravação de áudio deverá seguir os seguintes requisitos mínimos:
  - sistema de gravação exatamente do mesmo conteúdo do sistema principal;
  - Gravador de Áudio. Resolução A / D: 24 bits / 96kHz, faixas de gravação simultâneas: 6, faixas de reprodução simultânea: 6, mic (s) integrado (s): Modular (inclusa cápsula de mic X / Y), entradas analógicas: 4 x XLR-1/4 "combo (mic / linha), saídas analógicas: 1x 1/8 "TRS (saída de linha estéreo), fones de ouvido: 1 x 1/8 ", alto-falante embutido, memória (removível): SD / SDHC / SDXC (até 128 GB), formato de arquivo: WAV, MP3, efeitos: Filtro passa-alta, compressor, limitador) com fornecimento contínuo de bateria;
  - DirectInject Box ativo para gravação de áudio - Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, Saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.
  - computador em paralelo, como forma de cópia de segurança, para gravação de áudio contendo o mesmo conteúdo do Sistema principal, com taxa de bits 24bits/96KHZ ou mais;
  - fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio;
  - qualidade do áudio com alta fidelidade com boa relação, sem sinal/ruído;
  - sinal de áudio para a gravação original, traduzido ou ambos, utilizando os mesmos itens mencionados na alínea "b" e seus subitens da gravação de áudio de acordo com a necessidade da Contratante.
  - entrega do material de áudio em mídia digital, imediatamente após o término do evento;
  - recursos humanos: 1 (um) técnico especializado.
- O serviço de gravação será realizado por hora.

### 3.15. Projeções de imagens:

- Os equipamentos de projeção de imagens deverão ser instalados e testados no local do evento pelo coordenador do evento designado pela Contratada quando solicitado pela contratante, com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início do evento.
  - a Contratada deverá manter toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dos equipamentos contratados;
  - em caso de pernoite entre a montagem e a realização do evento a Contratada poderá retirar os equipamentos contratados e reinstalá-los com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início do evento.
- O sistema de projeção de imagens tipo 1 - Sistema de projeção de imagens a partir de 5.000 ansi lumens - Deverá possuir os requisitos mínimos de recursos:
  - Telas de projeção frontal e/ou traseira com tamanhos diagonais de 100, 120 e 150 polegadas com fixação dos tipos tripé, mapa, armação fast-fold (armação rápida) ou em estrutura em box truss;
  - Projetores com potência luminosa (Laser) a partir de 5.000 ansi lumens (de acordo com o evento) com tecnologia 3 LCD, resolução nativa de no mínimo 1920x1200 pixels e taxa de contraste de no mínimo 15.000:1;
  - Suporte de chão para os projetores ou suporte de teto para os projetores com recurso de alinhamento fino e cabos de segurança, conforme o caso;
  - 1 (um) técnico especializado;
  - Notebook;
  - Todas as categorias de projetores deverão ter entradas de vídeo composto, VGA e DVI/HDMI;
  - Passador sem fio para apresentações com ponteira laser.
- O sistema de projeção de imagens tipo 2 - Sistema de projeção de imagens a partir de 8.000 a 10.000 ansi lumens - Deverá possuir os requisitos mínimos de recursos:
  - Telas de projeção frontal, lateral e/ou traseira com tamanhos diagonais de 100, 120 e 150 polegadas com fixação dos tipos tripé, mapa, armação fast-fold (armação rápida) ou em estrutura em box truss;
  - Projeto Multimídia para filmes Luminosidade 8000 a 15.000 ANSI Lumens (de acordo com o evento); Tipo de laser: Laser Diodo, resolução nativa ou real WUXGA no mínimo (1920 x 1200); controle remoto; Razão de contraste: 2.500.000:1 nível de ruído 38 dB (alta luminosidade) e 25 dB (baixa luminosidade); correção de efeito de trapézio automático; lâmpadas estimativas de vida mínima de 4.000 horas de duração no modo normal; compatibilidade de vídeo NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NPAL/PAL60/SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i, 1080p reprodução de cores 24 bit, 1 bilhão de cores;
  - Áudio alto-falantes estéreo incorporados 1 Watts; distância de projeção 40 a 300 Polegadas; método de projeção teto, chão, frontal, lateral; alimentação elétrica voltagem: 100 V - 240 V CA, frequência: 50-60 Hz; zoom e foco manuais; cabo necessário; conexões: VGA, RCA, HDMI e SDI;
  - 1 (um) técnico especializado;
  - Notebook;
  - Todas as categorias de projetores deverão ter entradas de vídeo composto, VGA e DVI/HDMI;

- Passador sem fio para apresentações com ponteira laser;
- Em caso de dano ou extravio de quaisquer aparelhos relacionados, a responsabilidade será da empresa Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

### 3.16. Tradução simultânea

- O sistema de tradução simultânea infravermelho (fixo) deverá possuir as seguintes configurações/especificações mínimas:
  - Garantia de transmissão de áudio em alta fidelidade de 1 (um) a 5 (cinco) canais distintos;
  - Possuir cabines isoladas acusticamente e com iluminação adequada para os intérpretes;
  - Transmissores, os quais devem dispor de saída de sinal de áudio que permita a gravação direta da tradução;
  - O conjunto deve possuir transmissores, receptores com fones de ouvido estereofônico e unidades de comutação de intérpretes com microfone e fone de ouvido estereofônico;
  - 1 (uma) cabine dupla;
  - 1 (uma) unidade de interpretação dupla com seus respectivos headsets;
  - 1 (um) processador e radiadores de acordo com o ambiente;
  - 1 (um) técnico especializado;
  - 1 (um) apoio para controle, gerenciamento e distribuição de receptores, com experiência com trato de autoridades;
  - Receptor de infravermelho com fone de ouvido para até 5 (cinco) canais.
- Em caso de dano ou extravio de quaisquer aparelhos relacionados, a responsabilidade será da empresa Contratada; sem qualquer ônus para a Contratante.

### 3.17. Filmagem e fotografia:

- Os equipamentos de filmagem deverão ser instalados e testados no local do evento pelo coordenador do evento designado pela Contratada, com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início do evento.
  - a Contratada deverá manter toda a infraestrutura necessária para o funcionamento dos equipamentos contratados;
  - em caso de pernoite entre a montagem e a realização do evento a Contratada poderá retirar os equipamentos contratados e reinstalá-los com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início do evento.
- Os serviços de filmagem (03 Câmeras) digital 1 e 2, com edição em tempo real, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos:
  - Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos:
    - Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59,94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59,94i / 29,97p / 23,98p – Modo FX (24 Mb/s), o modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59,94 – modo HQ (9 Mb/s).
    - Formato de Video: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD; MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 DV.
    - Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo): 1920 x 1080p Full HD: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s).
    - Entradas de áudio: Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som.
    - Saídas: 1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack
    - Velocidade do obturador: 1/3 – 1 / 10.000
    - Ganho: -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC
    - Sensor: 3 x 1 / 2.8 " " Exmor CMOS, 2,07 MP
    - Lente: 20x (no mínimo), Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm).
    - Media Card Slots: Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC. Quantidade de acordo com o evento.
    - DirectInject Box ativo para cada câmera: Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, Saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. Todas as câmeras tem que conter o áudio original da mesa de som.
  - 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real):
    - Formatos de Vídeos 720p50, 720p59,94, 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p50, 1080p59,94, 1080i50, 1080i59,94.
    - Resoluções de Entrada HDMI 720 x 480i 59,94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59,94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23,98, 24, 25, 29,97,30, 50, 59,94 e 1920 x1080i 50 e 59,94Hz 60Hz.
    - Saídas de Programa HDMI 2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída HDMI.
    - Resoluções de Entrada SDI 720 x 480i 59,94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59,94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23,98, 24, 25, 29,97,30, 50, 59,94 e 1920 x1080i 50 e 59,94Hz 60Hz. Taxas SDI 270Mb, 1,5G, 3G.
    - Saídas de Programa SDI 5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI.
    - Entradas de Vídeo SDI 4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.
    - Entradas de Vídeo HDMI 4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.
    - 1 (um) Monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento.
  - 1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedicada de no mínimo, 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet:
    - 2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da mesa de corte com áudio (descrito no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que está funcionando junto com o servidor (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas tem que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo.
    - Padrões de Vídeo HD
      - 720p50, 720p59,94, 720p60
      - 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p30, 1080p50, 1080p59,94, 1080p60
      - 1080PsF23,98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29,97, 1080PsF30
      - 1080i50, 1080i59,94, 1080i60, com áudio embutido.
    - Padrões de Vídeo 2K
      - 2Kp23,98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29,97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59,94 DCI, 2Kp60 DCI
      - 2KPsF23,98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29,97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido.
    - DirectInject Box ativo para o notebook da transmissão.
      - Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, Saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.
  - 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20";
  - 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo;
  - 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento, braço em tubo redondo para melhor manipulação na instalação;
  - 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos;

- Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmita sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência. Especificações mínimas: Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz
- Signal - to - Noise Ration: >50dB
- Distorção: <2%
- Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack
- Banda de Frequência: 1.9GHz
- Modo de Modulação: GFSK
- Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm
- Sensibilidade do Receiver: -93dBm
- Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contratado. Toda gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264;
  - Padrões de Vídeo HD
  - 720p50, 720p59.94, 720p60
  - 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60
  - 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30
  - 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.
  - Padrões de Vídeo Ultra HD
  - 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30.
  - Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término do evento;
    - 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).
- A diária para a realização deste serviço corresponderá a 4 (quatro) horas para a filmagem do tipo 1 e 8 (oito) horas para do tipo 2.
- O produto final de todos os serviços de filmagem digital deve ser a filmagem bruta e editada, com resolução mínima de 1080p, entregue ao final do evento.
- Os serviços de filmagem digital serão contratados por:
  - Serviço de filmagem digital - 04 câmeras -diária de 4 (quatro) horas; e
  - Serviço de filmagem digital - 04 câmeras - diária de 8 (oito) horas.
- O serviço de fotografia deverá ser realizado por profissional especializado, de acordo com o evento, seguindo as seguintes especificações mínimas:
  - Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels;
  - Flash externo, adequado ao evento;
  - Entrega do produto final em mídia digital com identificação do evento no formato mínimo aproximado de 26x17cm, resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: nome do evento, data, cidade e crédito do fotógrafo, bem como assinatura de termo de cessão de direitos de imagens. Prazo de entrega do material: após término do evento;
    - O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela FUNAG, fotos no decorrer do evento.
- Os serviços de fotografia serão contratados por diária de 8 (oito) horas.

### 3.18. Realização de exposições:

- Apresentação pela Contratada, para aprovação da Contratante, de 3 (três) propostas para a subcontratação de empresa que será responsável pelo planejamento, pela criação/concepção do projeto, pela realização e pela desmontagem da exposição. As propostas deverão incluir a curadoria da exposição, a produção de todos os materiais, acompanhamento e aprovação de material gráfico e suportes expositivos a serem confeccionados, bem como os itens e os insumos (serviços, materiais e mão de obra) necessários à perfeita execução e realização da exposição, cujos custos terão que estar previstos na proposta a ser aprovada, juntamente com o cronograma de execução da exposição;
- A realização de exposição abrangerá, dentre outros, a execução de projeto, leiaute, montagem, instalação e posterior desmontagem, quando do encerramento da exposição, dentro das especificações e orientações técnicas, com o fornecimento de todos os insumos e itens contidos na proposta.
  - Quando da realização de exposição, tomando como referência o valor constante do documento fiscal emitido pelo subcontratado, a Contratada deverá emitir sua nota fiscal considerando o valor do percentual de 14,45% (sendo 9,45% referentes à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - INRFB nº 1234/2012 e 5% referentes às despesas indiretas operacionais) mais o ISS, se houver, sobre o preço da proposta aprovada pela FUNAG. Sobre o valor da nota fiscal emitida pela Contratada incidirão as retenções legais obrigatórias, na forma da legislação vigente.
  - No caso de realização de exposição, a Contratada deverá apresentar, junto com a proposta autorizada pelo gestor do contrato na FUNAG ou seu substituto, cópia do documento fiscal da empresa subContratada e o documento fiscal para comprovação do valor a ser pago pela Fundação e dos tributos que serão descontados sobre o valor da subContratada (9,45%, de acordo com a INRFB nº 1234/2012).
- Os preços propostos para a realização de exposição deverão contemplar todos os serviços e materiais necessários.
- Durante o transcorrer das exposições, inclusive antes da abertura dessas, a Contratada ficará responsável pela limpeza e manutenção da higiene em todas as instalações, em especial nos sanitários, provendo insumos necessários, por exemplo, cestos de lixo, sacos plásticos, vassouras, baldes, rolos, material de limpeza pesada, toalhas descartáveis, sabonete líquido, papel higiênico, entre outros, assim como contará com profissionais de manutenção e limpeza em número suficiente para a adequada e confortável realização da exposição.
- Caso haja necessidade de visita técnica ao local, não será pago por esse serviço, haja vista o pagamento de uma assessoria prévia.

3.19. Por fim, as horas extras para os serviços especificados na Planilha Estimativa de Custos será de 10% (dez por cento) sob o valor especificado do serviço, salvo os serviços de intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos ou raros que será de 25% (vinte e cinco por cento).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

4.1. As demandas constantes do presente Contrato estão sendo estimadas com base no Programa de Trabalho Anual da Fundação, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração Superior da FUNAG, para o período de 12 meses.

4.2. Por se tratar de estimativas, as quantidades e os valores a serem licitados não constituem compromissos futuros para a FUNAG, uma vez que os serviços serão demandados de acordo com as necessidades da Fundação, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados valores para pagamento mínimo, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

4.3. Para a realização do presente contrato, foi considerado o período de julho de 2018 a junho de 2021, em um total de 145 eventos executados na cidade de Brasília e nas demais cidades, foram realizados 24 eventos, perfazendo um total geral de 169 eventos.

TABELA 1			
Cidade/UF	Jul/18 a Jun/19	Jul/19 a Jun/2020	Jul/20 a Jun/21
Brasília/DF	58	29	58
Rio de Janeiro/RJ	5	5	0
Demais cidades	10	4	0
Total	73	38	58

Fonte: Relatórios internos 2018-2021.  
Elaboração: Gerência de Projetos (GPRO/FUNAG).

4.4. Com base no histórico dos eventos apresentados na Tabela 1 acima, bem como em relação a estimativa de eventos presenciais, 6 (seis) em Brasília, 2 (dois) em São Paulo ou Rio de Janeiro e 2 (duas) exposições, que serão realizados no exercício de 2022, foram estimados os quantitativos descritos no

quadro abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVO ESTIMATIVA					
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM. 12 MESES SP/RJ	QUANT. ESTIM. 12 MESES BSB	
<b>I - HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO</b>					
1	Apartamento individual categoria "4 estrelas"	Apartamento "standard", conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Diária	60	180
<b>II - ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO</b>					
2	Fornecimento de água mineral	Água mineral, sem gás - garrafa 330 ml.	Unidade	120	360
3	Almoço ou jantar	<u>Entrada:</u> opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousses). <u>Prato principal:</u> opções de pratos quentes (peixes, aves e carnes), com respectivas guarnições e opções de massas. <u>Sobremesa:</u> tipos de doces, frutas variadas da estação e sorvete. <u>Bebidas não alcoólicas:</u> até 2 (duas) unidades, por exemplo: água mineral natural ou gasosa, suco natural, água de coco ou refrigerante, e 1 (uma) xícara de café ou chá.	Por pessoa	120	360
<b>III - TRANSPORTE</b>					
4	Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária	4	12
5	Van tipo executivo	Veículo com capacidade de 16 (dezesseis) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de necessidades especiais.	Diária	4	12
<b>IV - RECURSOS HUMANOS</b>					
A) EVENTOS					
6	Coordenador de eventos	Profissional com experiência na coordenação, implementação, organização, acompanhamento, montagem, realização e desmontagem do evento, devendo possuir experiência comprovada no trato com autoridades, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	Diária	8	30
7	Recepção bilingue de idiomas básicos	Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, com fluência em um dos idiomas básicos (inglês, espanhol e francês), além da língua portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária	0	21
B) ESPECIALIZADOS					
8	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos	<u>Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos</u> , treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de reuniões, visitas, eventos, etc. <u>Dupla</u> Para os efeitos desta tabela, são considerados idiomas básicos, além do português: inglês, francês e espanhol. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Diária	0	6
<b>V - SERVIÇO DE LOJÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS</b>					
9	Minipão de queijo, café e água	<u>Alimento:</u> porção de minipães de queijo assados ao ponto na relação de 6 (seis) unidades para cada participante. <u>Bebidas:</u> café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, acondicionado em garrafas térmicas. Água em garrafas de 330 ml, lacradas de fábrica, sem gás, geladas ou frescas, acondicionadas em balde de aço inox ou acrílico, acompanhadas de taças de vidro. <u>Compõe o serviço:</u> conjuntos com xícaras e pires para café e colheres de café; açúcar refinado especial e adoçante, ambos em sachê; base e tampa para cobrir as taças em inox, cumbuca de vidro. <u>Equipe de apoio:</u> garçons e copeiros. <u>Periodicidade:</u> por até 4 (quatro) horas. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Por pessoa	200	600
<b>VI - OUTROS MATERIAIS</b>					
10	Régua de energia	Régua de energia com 6 (seis) entradas para tomada.	Unidade/diária	20	60
11	Cadeira estofada sem braço	Cadeira estofada sem braço para plateia, a cor será definida pela contratante.	Unidade/diária	0	300
12	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show"	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show", em courvin com braço, fixa ou giratória, que suporte 150kg, a cor será definida pela contratante.	Unidade/diária	0	10
13	Materiais em lona (banner)	Impressão e acabamento em lona vinilica 300 dpi, 4/0 cores.	m²	3	9
14	Materiais em lona (faixa de mesa)	Impressão e acabamento em lona vinilica 300 dpi, 4/0 cores e instalada.	m²	7	15
15	Materiais em lona (fundo de palco)	Impressão em lona vinilica 300 dpi, acabamento, instalação e montagem de estrutura em metal/box truss, 4/0 cores.	m²	20	60
16	Porta-banner	Pedestal tripé 3 (três) estágios em alumínio/ferro, haste telescópica com base articulada, regulagem de altura de 1 (um) a 3 (três) metros.	Unidade/diária	4	12
<b>VII - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES</b>					
17	Notebook	Memória 12GB, SSD de 240GB, CPU com pelo menos 4 núcleos, clock mínimo de 2.0GHz, WebCam integrada 720p, microfone embutido, placa de rede 10/100/1000Mbit, placa de rede wireless 802.11n/ac, Bluetooth, dispositivo apontador do tipo touchpad, caixa de som embutida, pelo menos 2 portas USB 2.0 e 1 porta USB 3.0, saída de vídeo HDMI, com Windows 10 ou superior e Office 2013 ou superior, Internet Explorer 11, Google Chrome atualizado.	Unidade/diária	4	12

18	Impressora Multifuncional laser colorida	Impressora multifuncional laser colorida, duplex, com impressão de pelo menos 20 ppm (preto/colorido), copiadora 20ppm (preto/colorido), scanner com resolução mínima 1200 x 1200 dpi, conectividade USB 2.0, Ethernet e Wireless 802.11 b/g/n, com todos os insumos e materiais (papel, toner preto e colorido) para no mínimo 1.000 (mil) impressões. Capacidade da Bandeja de Entrada: 200 folhas.	Unidade/diária	4	12
19	Ponto de rede	Ponto de rede com tomada RJ-45, padrão CAT5c ou superior, 1000 mbps, com os switches necessários. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	4	12
20	Link dedicado de Internet	Link de Internet dedicada de 40Mbps Full Duplex de upload e download simétricos ( <i>upload=download</i> ) com garantia de velocidade de 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs válidos e fixos para Internet. Os links devem ser sem filtros de portas. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Unidade/diária	4	12
21	Internet Wi-Fi	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10Mbps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstas no custo todos os equipamentos necessários no serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à Internet e roteadores para distribuição de sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 n/ac) e via cabo, com no mínimo de 4 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir os locais do evento e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficiente para conexão. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	4	12

**VIII - SONORIZAÇÃO****A) SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE FECHADO**

22	Sonorização para ambiente fechado	Características mínimas do equipamento de sonorização para ambiente fechado: a) console de mixagem (mesa de som) de no mínimo 32 (trinta e dois) canais, 24 (vinte e quatro) entradas de microfone com Phantom Power (48V) e HPF por canal, 32 (trinta e duas) entradas em linha (24 mono e 4 estéreo), 6 (seis) saídas AUX + 2 (duas) saídas para os efeitos internos, 4 (quatro) Sub-grupos + saída ST, 2 (duas) saídas Matrix, 1 (uma) saída mono. Canais que tenha relação sinal/ruído superior a 97 dBu; b) amplificador de potência (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas); c) processador ativo para o sistema de caixas acústicas (caso as caixas acústicas não sejam processadas); d) caixas acústicas em disposição de lineararray (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica com resposta de frequência entre 60Hz e 20KHz em quantidade e potência adequadas para o fim destinado, fixados no chão ou em sistema "fly PA" em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento de acordo com a necessidade da Contratante; e) caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que comprehendem de 20 a 60KHz; f) sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento; g) 4 (quatro) microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante; h) 2 (dois) microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF (Frequência Ultra Alta) multicanais ajustáveis manualmente fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante; i) DVD player; j) Main Power de 250A; k) demais materiais que se fizerem necessários; l) recursos humanos: 1 (um) técnico especializado.	Diária	4	12
----	-----------------------------------	---	--------	---	----

**B) MICROFONES**

23	Microfone lapela	Microfone de lapela sem fio UHF, tipo condensador, frequência mínima 50 Hz, frequência máxima 20000 kHz, sensibilidade: -43.5 dB, impedância 600 ohms, com fornecimento contínuo de bateria.	Unidade/diária	4	12
24	Microfone de mesa digital tipo Gooseneck com haste	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante. Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. LED de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Conjunto composto por haste, base e espuma.	Unidade/diária	24	72
25	Microfone sem fio	Microfones sem fio, Main Power de 250A, com todos os materiais necessários. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.	Unidade/diária	8	24

**IX - GRAVAÇÃO DE ÁUDIO**

26	Gravação de áudio digital	Requisitos mínimos para os serviços de gravação de áudio: a) sistema de gravação exatamente do mesmo conteúdo do sistema principal; a.1) Gravador de Áudio. Resolução A / D: 24 bits / 96kHz, faixas de gravação simultâneas: 6, faixas de reprodução simultânea: 6, mic (s) integrado (s): Modular (inclui cápsula de mic X / Y), entradas analógicas: 4 x XLR-1/4 "combo (mic / linha), saídas analógicas: 1x 1/8 "TRS (saída de linha estéreo), fones de ouvido: 1 x 1/8 ", alto-falante embutido, memória (removível): SD / SDHC / SDXC (até 128 GB), formato de arquivo: WAV, MP3, efeitos: Filtro passa-alta, compressor, limitador) com fornecimento contínuo de bateria; a.2) DirectInject Box ativo para gravação de áudio - Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. b) computador em paralelo, como forma de cópia de segurança, para gravação de áudio contendo o mesmo conteúdo do Sistema principal, com taxa de bits 24bits/96KHZ ou mais; c) fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio; d) qualidade do áudio com alta fidelidade com boa relação, sem sinal/ruído; e) sinal de áudio para a gravação original, traduzido ou ambos, utilizando os mesmos itens mencionados na alínea "b" e seus subitens da gravação de áudio de acordo com a necessidade da Contratante. f) entrega do material de áudio em mídia digital, imediatamente após o término do evento; g) recursos humanos: 1 (um) técnico especializado	Hora	32	96
----	---------------------------	--	------	----	----

**X - PROJEÇÃO DE IMAGENS**

27	Projeção de imagens - Tipo 1	Sistema de projeção de imagens a partir de 5.000 ansi lumens. Tela de 100, 120 e 150 conforme solicitação da Contratante. Deverá ser instalada com tripé ou box truss. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Termo de Referência.	Unidade/diária	4	12
28	Projeção de imagens - Tipo 2	Sistema de projeção de imagens a partir de 8.000 a 10.000 ansi lumens. Tela de 100, 120 e 150 conforme solicitação da Contratante. Deverá ser instalada com tripé ou box truss. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Termo de Referência.	Unidade/diária	4	12
29	TV - 50"	Televisão LED, entrada para UHF/VHF/CATV/USB/HDMI. Preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética. Com e sem pedestal.	Unidade/diária	0	12

**XI - SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA**

30	Sistema de tradução	Composto de transmissor, com saída de áudio que permita a gravação da tradução, rádios receptores para até cinco canais, fones de ouvido (sendo 2 (dois) com microfone acoplado) e 1 (um) operador, para distribuição e	Diária	0	4
----	---------------------	---	--------	---	---

	simultânea infra-vermelho (fixo)	controle dos fones. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência.			
31	Receptor Infra - Vermelho (fixo)	Receptor infra-vermelho (fixo) com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais.	Unidade	0	100
<b>XII - FILMAGEM E FOTOGRAFIA</b>					
A) FILMAGEM					
32	Filmagem digital com edição em tempo real - tipo 1 (03 câmeras)	<p>a) Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59,94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59,94i / 29,97p / 23,98p – Modo FX (24 Mb/s), o modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59,94 – modo HQ (9 Mb/s).</p> <p>Formato de Vídeo: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD: MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 DV.</p> <p>Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo) 1920 x 1080p Full HD: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s).</p> <p>Entradas de áudio Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som.</p> <p>Saídas 1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack</p> <p>Velocidade do obturador 1/3 – 1 / 10.000</p> <p>-6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC</p> <p>Sensor 3 x 1 / 2.8 "" Exmor CMOS, 2,07 MP</p> <p>Lente 20x (no mínimo), Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm).</p> <p>Media Card Slots Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC. Quantidade de acordo com o evento.</p> <p>DirectInject Box ativo para cada câmera; Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.</p> <p>Todas as câmeras têm que conter o áudio original da mesa de som.</p> <p>b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real): Formatos de Vídeos 720p50, 720p59,94, 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p50, 1080p59,94, 1080i50, 1080i59,94. Resoluções de Entrada HDMI 720 x 480i 59,94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59,94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23,98, 24, 25, 29,97,30, 50, 59,94 e 1920 x 1080i 50 e 59,94Hz 60Hz. Saídas de Programa HDMI 2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída HDMI. Resoluções de Entrada SDI 720 x 480i 59,94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59,94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23,98, 24, 25, 29,97,30, 50, 59,94 e 1920 x 1080i 50 e 59,94Hz 60Hz. Taxas SDI 270Mb, 1,5G, 3G. Saídas de Programa SDI 5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI. Entradas de Vídeo SDI 4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido. Entradas de Vídeo HDMI 4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A,SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido. 1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento. c) 1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2,6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedicada de no mínimo, 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet: 2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da mesa de corte com áudio (descrito no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que está funcionando junto com o servidor (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas têm que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo. Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59,94, 720p60 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p30, 1080p50, 1080p59,94, 1080p60 1080PsF23,98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29,97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59,94, 1080i60, com áudio embutido. Padrões de Vídeo 2K 2Kp23,98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29,97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59,94 DCI, 2Kp60 DCI 2KPsF23,98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29,97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido. DirectInject Box ativo para o notebook da transmissão. Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20"; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz,</p>	Diária de 4h	4	12

	<p>refletor espelhado com 100% de rendimento, braço em tubo redondo para melhor manipulação na instalação;</p> <p>g) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos: Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmite sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência. Especificações mínimas: Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz Signal - to - Noise Ration: &gt;50dB Distorção: &lt;2%</p> <p>Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack Banda de Frequência: 1.9GHz Modo de Modulação: GFSK Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm Sensitividade do Receiver: -93dBm</p> <p>h) Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contratado. Toda gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264; Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60. Padrões de Vídeo Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30.</p> <p>Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término do evento;</p> <p>i) 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).x</p>	
33	<p>Filmagem digital com edição em tempo real - tipo 2 (03 câmeras)</p> <p>a) Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59,94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59,94i / 29,97p / 23,98p – Modo FX (24 Mb/s), o modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59,94 – modo HQ (9 Mb/s).</p> <p>Formato de Vídeo: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD: MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 DV.</p> <p>Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo) 1920 x 1080p Full HD: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s).</p> <p>Entradas de áudio Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som.</p> <p>Saiadas</p> <p>1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack</p> <p>Velocidade do obturador</p> <p>1/3 – 1 / 10.000</p> <p>Ganho</p> <p>-6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC</p> <p>Sensor</p> <p>3 x 1 / 2.8 "" Exmor CMOS, 2,07 MP</p> <p>Lente</p> <p>20x (no mínimo), Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm).</p> <p>Media Card Slots</p> <p>Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC. Quantidade de acordo com o evento.</p> <p>DirectInject Box ativo para cada câmera;</p> <p>Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.</p> <p>Todas as câmeras têm que conter o áudio original da mesa de som.</p> <p>b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real):</p> <p>Formatos de Vídeos</p> <p>720p50, 720p59.94, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p50, 1080p59.94, 1080i50, 1080i59.94.</p> <p>Resoluções de Entrada HDMI</p> <p>720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz 60Hz.</p> <p>Saiadas de Programa HDMI</p> <p>2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis.</p> <p>Canais de áudio embutidos na saída HDMI.</p> <p>Resoluções de Entrada SDI</p> <p>720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz 60Hz. Taxas SDI 270Mb, 1.5G, 3G.</p> <p>Saiadas de Programa SDI</p> <p>5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI.</p> <p>Entradas de Vídeo SDI</p> <p>4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.</p> <p>Entradas de Vídeo HDMI</p> <p>4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.</p> <p>1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento.</p> <p>c) 1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedicada de no mínimo, 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet:</p> <p>2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da mesa de corte com áudio (descrito no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que está funcionando junto com o servidor (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas têm que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo.</p> <p>Padrões de Vídeo HD</p> <p>720p50, 720p59.94, 720p60</p> <p>1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60</p>	<p>Diária de 8h</p> <p>4</p> <p>12</p>

	<p>1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, com áudio embutido. Padrões de Vídeo 2K 2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59.94 DCI, 2Kp60 DCI 2KPsF23.98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29.97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido. DirectInject Box ativo para o netbook da transmissão. Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20"; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento, braço em tubo redondo para melhor manipulação na instalação; g) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos: Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmita sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência. Especificações mínimas: Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz Signal - to - Noise Ration: &gt;50dB Distorção: &lt;2% Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack Banda de Frequência: 1.9GHz Modo de Modulação: GFSK Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm Sensitividade do Receiver: -93dBm h) Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contratado. Toda gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264; Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60. Padrões de Vídeo Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30. Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término do evento; i) 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).</p>		
--	---	--	--

**B) FOTOGRAFIA**

34	Serviços de fotografia - tipo 1	Serviço de fotografia durante a realização do evento. Deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; b) Flash externo, adequado ao evento; c) Entrega do produto final em mídia digital com identificação do evento no formato mínimo aproximado de 26x17cm, resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: nome do evento, data, cidade e crédito do fotógrafo. Prazo de entrega do material: 2 (dois) dias úteis; d) Ao final do dia do evento, o fotógrafo deverá disponibilizar à FUNAG o arquivo/memória de foto para cópia; e) O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela FUNAG, fotos no decorrer do evento.	Diária	4	2
----	---------------------------------	--	--------	---	---

**QUANTITATIVO (I a XII)****XIII - EXPOSIÇÃO**

35	Realização de exposições.	Realização de exposição. Demais especificações estão detalhadas no Anexo I, desta planilha.
----	---------------------------	---

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. O serviço a ser contratado não tem caráter técnico e tem ampla oferta no mercado, tanto no Distrito Federal como nas demais entidades federativas, tal fato o caracteriza como serviço comum, de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.520, de 2002, podendo ser adotada a modalidade pregão eletrônico.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Todo o serviço será demandado pelo gestor(a) ou gestor(a) substituto do Contrato a ser firmado e deverá ser prestados nos locais indicados pela CONTRATANTE, nos prazos previstos nos termos deste Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FASES DO SERVIÇO**

7.1. A CONTRATANTE demandará os serviços à CONTRATADA, por meio de Ordem de Serviço - OS, contendo todas as especificações necessárias, com base nos detalhamentos contidos no presente contrato e demais documentos editais.

7.2. Todos os serviços serão solicitados pelo gestor(a) ou gestor(a) substituto do Contrato por ordem de serviço numerada sequencialmente.

7.3. A ordem de serviço será enviada à Contratada para a realização dos serviços logísticos descritos neste contrato até 5 (cinco) dias antes do evento.

7.3.1. Para serviços que necessitem de personalização e para a realização de exposição, a ordem de serviço será enviada à Contratada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

7.4. Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 72 (setenta e duas) horas do seu início, a Fundação resarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas.

7.5. A Contratante poderá requisitar, em casos excepcionais, serviços em prazo inferior aos estabelecidos nos itens acima.

7.6. Após o término do evento, a Contratada encaminhará à FUNAG o relatório consolidado dos serviços prestados que deverá ser aprovado pelo gestor ou gestor substituto do Contrato antes da emissão da nota fiscal.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. A prestação dos serviços será realizada em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes conforme instrumento contratual.

8.2. A licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

**9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. As regras estão estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 10.1. Os serviços solicitados mediante demanda serão requisitados pelo gestor(a) ou gestor(a) substituto do contrato por ordem de serviço numerada sequencialmente e assinada pelas partes.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**
- 11.1. O valor global da contratação é de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), conforme proposta e Planilha Estimativa de Custos, Anexo I do Contrato.
- 11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 12.1. As despesas para atender a essa contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
- Gestão/Unidade: 244001/24290  
Fonte: 0100  
Elemento de Despesa: 339039  
Programa de Trabalho: 172711  
Nota de Empenho nº 2022NE38
- 12.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO CONTRATO**
- 13.1. Decorridos 12 (doze) meses da data da assinatura do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, alcançando a data de formulação da proposta e aplicando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA acumulado no período, a requerimento da CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajuste.
- 13.1.1. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.1.2. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**
- 14.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos previstos neste contrato; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.5. O termo de rescisão do contrato será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**
- 15.1. A CONTRATADA deverá indicar qual das seguintes modalidades de garantia previstas nos incisos do § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 será apresentada à CONTRATANTE, com o objetivo de assegurar todas as condições assumidas na execução do contrato a ser assinado, inclusive para pagamento de obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e para com o FGTS, correspondendo essa garantia ao valor de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, com prazo de validade de 90 (noventa) dias após o encerramento do Contrato.
- 15.1.1. Títulos da dívida pública;
- 15.1.2. Seguro – garantia; ou
- 15.1.3. Fiança bancária.
- 15.2. O valor expresso no subitem anterior será reajustado no mesmo prazo e condições constantes no Contrato.
- 15.3. Quando da assinatura do Contrato, da recomposição ou da atualização do valor da garantia, ou, ainda, da prorrogação do seu prazo de validade, a CONTRATADA ficará obrigada a fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da ocorrência:
- 15.3.1. a inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);
- 15.3.2. atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.4. A CONTRATANTE poderá utilizar a garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
- 15.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- 15.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 15.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- 15.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 15.5. A garantia reverterá em favor da CONTRATANTE, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade de ressarcir eventuais perdas e danos devidos à Fundação.
- 15.6. A garantia da execução do contrato ou seu saldo, se houver, será devolvida à CONTRATADA, após o cumprimento integral das obrigações contratuais por ela assumidas.
- 15.7. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o

pagamento dessas verbas trabalhistas.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

16.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA estão estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

18.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do Contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

18.1.5. cometer fraude fiscal.

18.2. Pela inexequção total ou parcial do objeto do Contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.2. Multa de:

18.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexequção total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

18.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexequção parcial da obrigação assumida;

18.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexequção total da obrigação assumida;

18.2.2.4. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato;

18.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração a promover a rescisão do Contrato;

18.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

18.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

18.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa.

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a FUNAG pelos prejuízos causados.

18.2.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/1999.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VEDAÇÕES**

19.1. É vedado à CONTRATADA:

19.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

19.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

19.2. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Contrato, sem a prévia autorização da FUNAG.

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES**

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

20.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

21.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

22.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

23.1. Este instrumento de Contrato, guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 02/2022, bem como demais documentos do Certame, os quais são partes integrantes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se ainda, a proposta da CONTRATADA.

#### 24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Contrato.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Contrato.

Brasília/DF.

**Marcia Martins Alves**  
contratante

**Eduardo Rocha Silva Neto**  
contratada

#### ANEXO I DO CONTRATO N° 02/2022

#### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**EMPRESA EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 02.977.786/0001-27**

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS							
CATEGORIA	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIM. 12 MESES SP/RJ	QUANT. ESTIM. 12 MESES BSB	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
<b>I - HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO</b>							
1	Apartamento individual categoria "4 estrelas"	Apartamento "standard", conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	Diária	60	180	320,00	76.800,00
<b>II - ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO</b>							
2	Fornecimento de água mineral	Água mineral, sem gás - garrafa 330 ml.	Unidade	120	360	3,08	1.478,40
3	Almoço ou jantar	Entrada: opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousses). Prato principal: opções de pratos quentes (peixes, aves e carnes), com respectivas guarnições e opções de massas. Sobremesa: tipos de doces, frutas variadas da estação e sorvete. Bebidas não alcoólicas: até 2 (duas) unidades, por exemplo: água mineral natural ou gasosa, suco natural, água de coco ou refrigerante, e 1 (uma) xícara de café ou chá.	Por pessoa	120	360	91,00	43.680,00
<b>III - TRANSPORTE</b>							
4	Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária	4	12	337,00	5.392,00
5	Van tipo executivo	Veículo com capacidade de 16 (dezessete) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de necessidades especiais.	Diária	4	12	625,00	10.000,00
<b>IV - RECURSOS HUMANOS</b>							
A) EVENTOS							
6	Coordenador de eventos	Profissional com experiência na coordenação, implementação, organização, acompanhamento, montagem, realização e desmontagem do evento, devendo possuir experiência comprovada no trato com autoridades, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022	Diária	8	30	259,00	9.842,00
7	Recepção bilingue de idiomas básicos	Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, com fluência em um dos idiomas básicos (inglês, espanhol e francês), além da língua portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária	0	21	142,00	2.982,00
<b>B) ESPECIALIZADOS</b>							
8	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos, treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de reuniões, visitas, eventos, etc. Dupla Para os efeitos desta tabela, são considerados idiomas básicos, além do português: inglês, francês e espanhol. Demais especificações estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	Diária	0	6	1.300,00	7.800,00
<b>V - SERVIÇO DE LOJÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS</b>							
9	Minipão de queijo, café e	Alimento: porção de minipães de queijo assados ao ponto na relação de 6 (seis) unidades para cada participante.	Por pessoa	200	600	27,00	21.600,00

água	<p><u>Bebidas:</u> café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, acondicionado em garrafas térmicas. Água em garrafas de 330 ml, lacradas de fábrica, sem gás, geladas ou frescas, acondicionadas em baldes de aço inox ou acrílico, acompanhadas de taças de vidro.</p> <p><u>Compõe o serviço:</u> conjuntos com xícaras e pires para café e colheres de café; açúcar refinado especial e adoçante, ambos em sachê; base e tampa para cobrir as taças em inox, cumbuca de vidro.</p> <p><u>Equipe de apoio:</u> garçons e copeiros.</p> <p><u>Periodicidade:</u> por até 4 (quatro) horas.</p> <p>Demais especificações estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.</p>					
------	--	--	--	--	--	--

**VI - OUTROS MATERIAIS**

10	Régua de energia	Régua de energia com 6 (seis) entradas para tomada.	Unidade/diária	20	60	31,70	2.536,00
11	Cadeira estofada sem braço	Cadeira estofada sem braço para plateia, a cor será definida pela contratante.	Unidade/diária	0	300	26,00	7.800,00
12	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show"	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show", em courvin com braço, fixa ou giratória, que suporte 150kg, a cor será definida pela contratante.	Unidade/diária	0	10	68,28	682,80
13	Materiais em lona (banner)	Impressão e acabamento em lona vinilica 300 dpi, 4/0 cores.	m <sup>2</sup>	3	9	60,00	720,00
14	Materiais em lona (faixa de mesa)	Impressão e acabamento em lona vinilica 300 dpi, 4/0 cores e instalada.	m <sup>2</sup>	7	15	60,00	1.320,00
15	Materiais em lona (fundo de palco)	Impressão em lona vinilica 300 dpi, acabamento, instalação e montagem de estrutura em metal/box truss, 4/0 cores.	m <sup>2</sup>	20	60	61,00	4.880,00
16	Porta-banner	Pedestal tripé 3 (três) estágios em alumínio/ferro, haste telescópica com base articulada, regulagem de altura de 1 (um) a 3 (três) metros.	Unidade/diária	4	12	30,50	488,00

**VII - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES**

17	Notebook	Memória 12GB, SSD de 240GB, CPU com pelo menos 4 núcleos, clock mínimo de 2.0GHz, WebCam integrada 720p, microfone embutido, placa de rede 10/100/1000Mbit, placa de rede wireless 802.11n/ac, Bluetooth, dispositivo apontador do tipo touchpad, caixa de som embutida, pelo menos 2 portas USB 2.0 e 1 porta USB 3.0, saída de vídeo HDMI, com Windows 10 ou superior e Office 2013 ou superior, Internet Explorer 11, Google Chrome atualizado.	Unidade/diária	4	12	70,00	1.120,00
18	Impressora Multifuncional laser colorida	Impressora multifuncional laser colorida, duplex, com impressão de pelo menos 20 ppm (preto/colorido), copiadora 20ppm (preto/colorido), scanner com resolução mínima 1200 x 1200 dpi, conectividade USB 2.0, Ethernet e Wireless 802.11 b/g/n, com todos os insumos e materiais (papel, toner preto/ colorido) para no mínimo 1.000 (mil) impressões. Capacidade da Bandeja de Entrada: 200 folhas.	Unidade/diária	4	12	160,00	2.560,00
19	Ponto de rede	Ponto de rede com tomada RJ-45, padrão CAT5e ou superior, 1000 mbps, com os switches necessários. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	4	12	70,00	1.120,00
20	Link dedicado de Internet	Link de Internet dedicada de 40Mbps Full Duplex de <i>upload e download</i> simétricos ( <i>upload=download</i> ) com garantia de velocidade de 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs válidos e fixos para Internet. Os <i>links</i> devem ser sem filtros de portas. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Unidade/diária	4	12	1.350,00	21.600,00
21	Internet Wi-Fi	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10Mbps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstas no custo todos os equipamentos necessários no serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à Internet e roteadores para distribuição de sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 n/ac) e via cabo, com no mínimo de 4 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir os locais do evento e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficiente para conexão. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	4	12	1.350,00	21.600,00

**VIII - SONORIZAÇÃO****A) SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE FECHADO**

22	Sonorização para ambiente fechado	Características mínimas do equipamento de sonorização para ambiente fechado: a) console de mixagem (mesa de som) de no mínimo 32 (trinta e dois) canais, 24 (vinte e quatro) entradas de microfone com Phantom Power (48V) e HPF por canal, 32 (trinta e duas) entradas em linha (24 mono e 4 estéreo), 6 (seis) saídas AUX + 2 (duas) saídas para os efeitos internos, 4 (quatro) Sub-grupos + saída ST, 2 (duas) saídas Matrix, 1 (uma) saída mono. Canais que tenha relação sinal/ruído superior a 97 dBu; b) amplificador de potência (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas); c) processador ativo para o sistema de caixas acústicas (caso as caixas acústicas não sejam processadas); d) caixas acústicas em disposição de lineararray (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica com resposta de frequência entre 60Hz e 20KHz em quantidade e potência adequadas para o fim destinado, fixados no chão ou em sistema "fly PA" em estrutura box truss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento de acordo com a necessidade da Contratante; e) caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; f) sistema de caixas acústicas com sistema informatizado de alinhamento; g) 4 (quatro) microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante; h) 2 (dois) microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF (Frequência Ultra Alta) multicanais ajustáveis manualmente fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante; i) DVD player; j) Main Power de 250A;	Diária	4	12	1.069,00	17.104,00
----	-----------------------------------	---	--------	---	----	----------	-----------

	k) demais materiais que se fizerem necessários; l) recursos humanos: 1 (um) técnico especializado.						
<b>B) MICROFONES</b>							
23	Microfone lapela	Microfone de lapela sem fio UHF, tipo condensador, frequência mínima 50 Hz, frequência máxima 20000 kHz, sensibilidade: -43.5 dB, impedância 600 ohms, com fornecimento contínuo de bateria.	Unidade/diária	4	12	50,00	800,00
24	Microfone de mesa digital tipo Gooseneck com haste	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo <i>Gooseneck</i> , fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante. Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR, LED de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Conjunto composto por haste, base e espuma.	Unidade/diária	24	72	30,00	2.880,00
25	Microfone sem fio	Microfones sem fio, <i>Main Power</i> de 250A, com todos os materiais necessários. Demais especificações estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	Unidade/diária	8	24	44,10	1.411,20
<b>IX - GRAVAÇÃO DE ÁUDIO</b>							
26	Gravação de áudio digital	Requisitos mínimos para os serviços de gravação de áudio: a) sistema de gravação exatamente do mesmo conteúdo do sistema principal; a.1) Gravador de Áudio. Resolução A / D: 24 bits / 96kHz, faixas de gravação simultâneas: 6, faixas de reprodução simultânea: 6, mic (s) integrado (s): Modular (incluso cápsula de mic X / Y), entradas analógicas: 4 x XLR-1/4 "combo (mic / linha), saídas analógicas: 1x 1/8 "TRS (saída de linha estéreo), fones de ouvido: 1 x 1/8 ", alto-falante embutido, memória (removível): SD / SDHC / SDXC (até 128 GB), formato de arquivo: WAV, MP3, efeitos: Filtro passa-alta, compressor, limitador) com fornecimento contínuo de bateria; a.2) DirectInject Box ativo para gravação de áudio - Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruído: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. b) computador em paralelo, como forma de cópia de segurança, para gravação de áudio contendo o mesmo conteúdo do Sistema principal, com taxa de bits 24bits/96KHZ ou mais; c) fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio; d) qualidade do áudio com alta fidelidade com boa relação, sem sinal/ruído; e) sinal de áudio para a gravação original, traduzido ou ambos, utilizando os mesmos itens mencionados na alínea "b" e seus subitens da gravação de áudio de acordo com a necessidade da Contratante. f) entrega do material de áudio em mídia digital, imediatamente após o término do evento; g) recursos humanos: 1 (um) técnico especializado	Hora	32	96	176,70	22.617,60
<b>X - PROJEÇÃO DE IMAGENS</b>							
27	Projeção de imagens - Tipo 1	Sistema de projeção de imagens a partir de 5.000 ansi lumens. Tela de 100, 120 e 150 conforme solicitação da Contratante. Deverá ser instalada com tripé ou box truss. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	Unidade/diária	4	12	300,00	4.800,00
28	Projeção de imagens - Tipo 2	Sistema de projeção de imagens a partir de 8.000 a 10.000 ansi lumens. Tela de 100, 120 e 150 conforme solicitação da Contratante. Deverá ser instalada com tripé ou box truss. Demais especificações do serviço estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	Unidade/diária	4	12	950,00	15.200,00
29	TV - 50"	Televisão LED, entrada para UHF/VHF/CATV/USB/HDMI. Preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética. Com e sem pedestal.	Unidade/diária	0	12	115,50	1.386,00
<b>XI - SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA</b>							
30	Sistema de tradução simultânea infra-vermelho (fixo)	Composto de transmissor, com saída de áudio que permita a gravação da tradução, rádios receptores para até cinco canais, fones de ouvido (sendo 2 (dois) com microfone acoplado) e 1 (um) operador, para distribuição e controle dos fones. Demais especificações estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	Diária	0	4	726,00	2.904,00
31	Receptor Infra - Vermelho (fixo)	Receptor infra-vermelho (fixo) com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais.	Unidade	0	100	19,30	1.930,00
<b>XII - FILMAGEM E FOTOGRAFIA</b>							
<b>A) FILMAGEM</b>							
32	Filmagem digital com edição em tempo real - tipo 1 (03 câmeras)	a) Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos: Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59,94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59,94i / 29,97p / 23,98p – Modo FX (24 Mb/s), o modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59,94 – modo HQ (9 Mb/s). Formato de Video: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD: MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 DV. Formato de saída de video (Transmissão ao vivo) 1920 x 1080p Full HD: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s). Entradas de áudio Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som. Saídas 1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack Velocidade do obturador 1/3 – 1 / 10.000 -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC	Diária de 4h	4	12	2.425,50	38.808,00

Sensor  
3 x 1 / 2.8 "" Exmor CMOS, 2,07 MP

Lente  
20x (no mínimo), Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm).

Media Card Slots  
Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC.

Quantidade de acordo com o evento.

DirectInject Box ativo para cada câmera;

Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico.

Chave Ground.

Todas as câmeras têm que conter o áudio original da mesa de som.

b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real):

Formatos de Vídeos  
720p50, 720p59.94, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p50, 1080p59.94, 1080i50, 1080i59.94.

Resoluções de Entrada HDMI  
720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz 60Hz.

Saiadas de Programa HDMI  
2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis.

Canais de áudio embutidos na saída HDMI.

Resoluções de Entrada SDI  
720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x 1080i 50 e 59.94Hz 60Hz. Taxas SDI 270Mb, 1.5G, 3G.

Saiadas de Programa SDI  
5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI.

Entradas de Vídeo SDI  
4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.

Entradas de Vídeo HDMI  
4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A,SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.

1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento.

c) 1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedicada de no mínimo, 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet:

2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da mesa de corte com áudio (descrito no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que está funcionando junto com o servidor (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas têm que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo.

Padrões de Vídeo HD  
720p50, 720p59.94, 720p60  
1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60  
1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30  
1080i50, 1080i59.94, 1080i60, com áudio embutido.

Padrões de Vídeo 2K  
2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI,  
2Kp59.94 DCI, 2Kp60 DCI  
2KPsF23.98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29.97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido.

DirectInject Box ativo para o notebook da transmissão.

Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico.

Chave Ground.

d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20";

e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo;

f) 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento, braço em tubo redondo para melhor manipulação na instalação;

g) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos:  
Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmita sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência. Especificações mínimas:  
Resposta de Freqüência: 300Hz para 5KHz  
Signal - to - Noise Ration: >50dB  
Distorção: <2%

Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack

Banda de Freqüência: 1.9GHz

Modo de Modulação: GFSK

Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm

Sensitividade do Receiver: -93dBm

h) Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contratado. Toda gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264;

	<p>Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60. Padrões de Video Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30. Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término do evento; i) 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).x</p>					
33	<p>Filmagem digital com edição em tempo real - tipo 2 (03 câmeras)</p> <p>a) Filmagem com 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, com transmissão para telões e web links com os seguintes requisitos mínimos: Formato de Gravação: 1920 x 1080p: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s) AVCHD 1920 x 1080p: 59,94 – Modo PS (28 Mb/s) 1920 x 1080i: 59,94i / 29,97p / 23,98p – Modo FX (24 Mb/s), o modo de FH (17 Mb/s) 1440 x 1080i: 59,94 – modo HQ (9 Mb/s). Formato de Video: Xavc S HD MPEG4-AVC / H264 4: 2: 0 Longo perfil AVCHD: MPEG-4 AVC / H.264 formato AVCHD compatível com 2.0 DV. Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo) 1920 x 1080p Full HD: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s). Entradas de áudio Áudio: 2 x 3 pinos XLR, o áudio tem que ser retirado diretamente da mesa de som. Saídas 1 saída 3G / HD / SD-SDI, 1 saída BNC, 1 saída, HDMI tipo A, 1 saída, Multi / Micro USB, 1 saída de fone estéreo de 3,5 mm mini-jack Velocidade do obturador 1/3 – 1 / 10.000 Ganho -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC Sensor 3 x 1 / 2.8 "" Exmor CMOS, 2,07 MP Lente 20x (no mínimo), Iris: f / 1.6 – f / 11, distância focal: 4,1 – 82 milímetros (equivalente a 28,8 – 576 milímetros em 16: 9, formato de 35 mm). Media Card Slots Memory Stick PRO Duo e SD / SDHC / SDXC compatíveis, SD / SDHC / SDXC. Quantidade de acordo com o evento. DirectInject Box ativo para cada câmera; Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground. Todas as câmeras têm que conter o áudio original da mesa de som. b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real): Formatos de Vídeos 720p50, 720p59.94, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p50, 1080p59.94, 1080i50, 1080i59.94. Resoluções de Entrada HDMI 720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x1080i 50 e 59.94Hz 60Hz. Saídas de Programa HDMI 2 (duas) saídas Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída HDMI. Resoluções de Entrada SDI 720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94 e 1920 x1080i 50 e 59.94Hz 60Hz. Taxas SDI 270Mb, 1.5G, 3G. Saídas de Programa SDI 5 (cinco) saídas no mínimo, Full HD de 10 bits alternáveis. Canais de áudio embutidos na saída SDI. Entradas de Vídeo SDI 4 (quatro) entradas no mínimo, SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido. Entradas de Vídeo HDMI 4 (quatro) entradas no mínimo, HDMI tipo A,SD/Full HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido. 1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento. c) 1 (um) notebook para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i5 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedicada de no mínimo, 2gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb. 3 portas USB 3.0 no mínimo. Compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet: 2 (duas) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt. A Placa de captura deve conter, entrada SDI ou HDMI para capturar o sinal da mesa de corte com áudio (descrito no item b da filmagem de 2 câmeras) e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt. As duas placas têm que está funcionando junto com o servidor (item c, filmagem de 2 câmeras), as placas têm que suportar todos os padrões de vídeos listados abaixo. Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, com áudio embutido.</p>	Diária de 8h	4	12	3.063,00	49.008,00

<p>Padrões de Vídeo 2K 2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI, 2Kp50 DCI, 2Kp59.94 DCI, 2Kp60 DCI 2KPsF23.98 DCI, 2KPsF24 DCI, 2KPsF25 DCI, 2KPsF29.97 DCI, 2KPsF30 DCI com áudio embutido.</p> <p>DirectInject Box ativo para o notebook da transmissão.</p> <p>Alimentação fantasma 18VDC a 48 VDC - Pilha 9V 6LR91, entradas jaques de 1/4" e ligação XLR assimétrica, frequência 10 Hz a 93KHz, Impedância entrada maior que 250 ohms, saída maior que 600 ohms, Saídas ligação XLR simétrica, relação sinal/ruido: -110 dBu, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground.</p> <p>d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20"; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 4 (quatro) refletores de luz fria com 6 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, refletor espelhado com 100% de rendimento, braço em tubo redondo para melhor manipulação na instalação; g) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos: Sistema de intercom tem de suportar comunicação 300 metros Full Duplex sem fio, que transmite sinal de áudio bidirecional simultânea sem latência. Especificações mínimas: Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz Signal - to - Noise Ration: &gt;50dB Distorção: &lt;2% Alcance: Sob LOS, 300 metros de distância da base ao beltpack Banda de Frequência: 1.9GHz Modo de Modulação: GFSK Transmissão de Energia: Máximo de 24dBm Sensitividade do Receiver: -93dBm</p> <p>h) Hyperdeck de gravação. Gravar todo o conteúdo que está sendo transmitido ao vivo ou para os telões conforme gravação de áudio e vídeo contratado. Toda gravação dos cortes ao vivo e para os telões tem que estar no formato do codec H264; Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60. Padrões de Vídeo Ultra HD 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30. Entrega de todo material de áudio e vídeo em um HD externo de no mínimo 1 (um) Terabyte cedida pela contratada, imediatamente após o término do evento;</p> <p>i) 3 (três) cinegrafistas, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher (Mesa de Corte).</p>				
---	--	--	--	--

**B) FOTOGRAFIA**

34	Serviços de fotografia - tipo 1	Serviço de fotografia durante a realização do evento. Deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; b) Flash externo, adequado ao evento; c) Entrega do produto final em mídia digital com identificação do evento no formato mínimo aproximado de 26x17cm, resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: nome do evento, data, cidade e crédito do fotógrafo. Prazo de entrega do material: 2 (dois) dias úteis; d) Ao final do dia do evento, o fotógrafo deverá disponibilizar à FUNAG o arquivo/memória de foto para cópia; e) O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela FUNAG, fotos no decorrer do evento.	Diária	4	2	525,00	3.150,00
----	---------------------------------	--	--------	---	---	--------	----------

**VALOR TOTAL DA PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS (I a XII)**

R\$ 408.000,00

**XIII - ITENS DE VALOR VARIÁVEL (exposição)**

35	Realização de exposições.	Realização de exposição. Demais especificações estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022.	R\$ 450.000,00
----	---------------------------	--	----------------

**SUBTOTAL (XIII) - VALOR DISPONÍVEL PARA EXPOSIÇÕES**

R\$ 450.000,00

**VALOR TOTAL DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (I a XIV)**

R\$ 858.000,00



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Rocha Silva Neto, Usuário Externo, em 17/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, em 17/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=56374&infra\\_sist...](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=56374&infra_sist...) informando o código verificador 0055182 e o código CRC E923E486.